



EDITAL DE INGRESSO N° 18/DEING/2019/2

Retificado Anexo I, quadro de vagas – 05/09/2019

Retificado CRONOGRAMA, – 10/10/2019

A Reitora do Instituto Federal de Santa Catarina torna pública a abertura de inscrições para provimento de vagas oferecidas nos cursos de **Qualificação Profissional**, na modalidade Formação Inicial e Continuada, em diversos municípios com ingresso em 2019-2, conforme estabelecido neste edital.

1 DO CRONOGRAMA

1.1 As atividades e etapas mencionadas neste edital seguirão o cronograma abaixo.

CRONOGRAMA

DATAS	EVENTO
02/09 a 26/09/19	Período de Inscrições
27/09/2019, às 9h00	Sorteio Público
01/10/2019, a partir das 18h	Divulgação dos aprovados e convocação para o Chamadão
02, 03 e 04/10/19	Matrícula dos aprovados em 1ª chamada e Manifestação presencial de interesse na vaga para os convocados no CHAMADÃO <u>Cursos do CerfEaD - Matrícula dos aprovados em 1ª chamada e Manifestação de interesse dos convocados para o Chamadão através do link</u> https://limesurvey.ifsc.edu.br/index.php/664639?lang=pt-BR
09/10/2019, a partir das 18	Divulgação dos candidatos da lista de espera do Chamadão que obtiveram a vaga pela manifestação de interesse.

Edital 18- Cursos de Qualificação Profissional - Sorteio - Diversos Câmpus - 2º Semestre de 2019

10, 11 e 14/10/2019	Matrícula dos candidatos da lista de espera do Chamadão que manifestaram presencialmente interesse na vaga (exceto cursos do CerfEad).
16/10/2019	Divulgação dos candidatos convocados em chamada posterior ao Chamadão (exceto cursos do CerfEad), se houver
17, 18 e 21/10/2019	Matrícula dos candidatos aprovados em chamada posterior ao Chamadão Cursos do CerfEaD - Matrícula dos candidatos da lista de espera do Chamadão que manifestaram interesse na vaga através da Inserção dos documentos no link https://limesurvey.ifsc.edu.br/index.php/664639?lang=pt-BR
23/10/2019	Divulgação dos candidatos convocados em chamada posterior ao Chamadão para os cursos do CerfEad, se houver
24, 25 e 28/10/2019	Cursos do CerfEaD - Matrícula dos aprovados em chamada posterior ao Chamadão através da Inserção dos documentos no link https://limesurvey.ifsc.edu.br/index.php/664639?lang=pt-BR
Após esgotadas as listas de espera dos cursos, as <u>vagas remanescentes</u> deste processo seletivo, se houver, serão preenchidas conforme item 4.6 deste edital.	

Após o término do prazo da matrícula das chamadas estipuladas neste edital, se houver vagas, o Departamento de Ingresso poderá realizar outras chamadas. É de responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todas as chamadas no link <http://www.ifsc.edu.br/resultados>

2 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 A forma de ingresso nos cursos que constam deste edital será por **Sorteio Público**.

2.2 Os cursos de qualificação profissional na modalidade Formação Inicial e Continuada (FIC) consistem em cursos de formação e aperfeiçoamento profissional de curta duração.

2.3 Todos os cursos oferecidos neste edital são **gratuitos, não possuem taxa de inscrição**, e se destinam a candidatos que atendam aos pré-requisitos estipulados nos quadros de vagas do Anexo I.

2.4 Os cursos de qualificação profissional oferecidos neste Edital constam do **Anexo I**.

3 DA INSCRIÇÃO

3.1 Os documentos necessários para a inscrição são:

- a) Carteira de Identidade (documento oficial com foto);
- b) Cadastro de Pessoa Física – CPF.

3.2 Para efeito deste edital, são aceitos como documentos oficiais de identificação com foto os seguintes documentos:

- a) Carteiras expedidas pela Secretaria de Segurança Pública, pelos Comandos Militares, pelo Corpo de Bombeiros e pela Polícia Militar;
- b) Carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores do exercício profissional (Ordens, Conselhos etc);
- c) Passaportes, carteiras funcionais do Ministério Público e da Magistratura, Registro Nacional de Estrangeiros - RNE, com foto, Carteira Nacional de Habilitação (modelo com foto) e Carteira de Trabalho, com foto.

3.3 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos, conforme quadro de vagas do Anexo I.

3.4 A inscrição é **gratuita** e será feita exclusivamente pela Internet no período disposto no cronograma 1.1, observado o horário oficial de Brasília/DF, conforme o link <http://www.ifsc.edu.br/inscricoes-e-acompanhamento>

3.5 Ao acessar o endereço eletrônico o candidato deve seguir os seguintes passos:

- a) efetuar a inscrição em “Inscrição e Acompanhamento”;
- b) selecionar a opção “Quero me inscrever”;
- c) selecionar a cidade ou câmpus em que pretender estudar;
- d) selecionar o curso;
- e) preencher todos os dados solicitados até a conclusão da inscrição;
- f) conferir os dados preenchidos;
- g) imprimir o comprovante de inscrição.

3.6 Para aqueles que não tiverem acesso à Internet, serão disponibilizados telecentros com computadores para a realização das inscrições, de segunda a sexta-feira, nos endereços especificados a seguir, conforme horário de funcionamento externo de cada

Edital 18- Cursos de Qualificação Profissional - Sorteio - Diversos Câmpus - 2º Semestre de 2019

câmpus. Mais informações sobre cursos e horários de funcionamento dos câmpus podem ser obtidas através de <https://www.ifsc.edu.br/cursos> e <http://www.ifsc.edu.br/campusdoifsc>

3.7 O candidato terá direito a apenas uma inscrição por curso. Se o candidato efetivar mais de uma inscrição para o mesmo curso, será considerada como inscrição válida a última efetuada no sistema.

3.8 O comprovante de inscrição transformar-se-á no documento com o qual o candidato, nos momentos exigidos, comprovará a efetivação de sua inscrição.

3.9 As informações fornecidas no cadastro e na ficha de inscrição e o seu correto preenchimento são de responsabilidade do candidato, dispondo o IFSC do direito de excluir do processo de ingresso, aquele que não preencher a solicitação de inscrição de forma completa, correta e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.

3.10 A inscrição implicará a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

3.11 O IFSC não se responsabilizará por requerimentos de inscrições não recebidos por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas na comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados.

4 DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

4.1 Caso o número de candidatos inscritos seja superior ao número de vagas, será realizado **Sorteio Público**, que será gravado e disponibilizado no link <http://www.ifsc.edu.br/sorteio-publico>

4.2 O Sorteio Público, se houver, será realizado conforme cronograma do item 1.1, na Reitoria no endereço: Rua 14 de Julho, 150 - Bairro Coqueiros - CEP 88075-010 - Florianópolis – SC

4.3 O Sorteio Público será realizado com a presença de, no mínimo, três servidores do IFSC, designados pelo Chefe do Departamento de Ingresso, **não sendo obrigatória a presença dos candidatos**.

4.4 A lista dos inscritos será divulgada no dia anterior ao sorteio no link <http://www.ifsc.edu.br/sorteio-publico>. Essa listagem conterá uma coluna chamada

“número para sorteio”, ocasião em que será dado um número para cada candidato. Esses números serão sorteados aleatoriamente, independentemente do número de vagas disponíveis.

4.5 No mesmo dia do sorteio, será divulgada a “semente” utilizada. É uma sequência de 13 números, para fins de auditoria. Mais informações, bem como, *download* do programa utilizado para realização do sorteio eletrônico, estarão disponíveis no link <http://www.ifsc.edu.br/sorteio-publico>

4.6 Após esgotada a lista de espera, as vagas remanescentes dos cursos ofertados neste edital serão preenchidas por ordem de chegada, diretamente no câmpus, mediante manifestação presencial de interesse na vaga. Nesse momento, o candidato deverá apresentar toda a documentação para a realização da matrícula, conforme item 6 deste edital. O candidato poderá obter mais informações sobre os cursos com vagas remanescentes e sobre o período para manifestação de interesse na vaga diretamente na secretaria acadêmica do câmpus responsável pela oferta.

4.6 a – Para os cursos do CerfEaD a manifestação se dará através da Inserção dos documentos no link <https://limesurvey.ifsc.edu.br/index.php/664639?lang=pt-BR>

4.6 b - os cursos de idiomas a partir do módulo II são considerados vagas remanescentes e terão suas vagas preenchidas conforme o item 4.6. Para se matricular, o candidato terá que entregar todos os documentos conforme edital, e obter o desempenho mínimo exigido no teste de nivelamento. Esta prova será elaborada e aplicada pelo campus. O candidato poderá ser remanejado para o módulo/nível adequado conforme desempenho no teste, DESDE QUE HAJA DISPONIBILIDADE DE VAGA e que NÃO SEJA PARA O 1º MÓDULO/NÍVEL do curso, situação em que não serão aceitas matrículas por meio de remanejamento.

4.6 c - Após o preenchimento das vagas, será formada uma lista de espera com no máximo 30 candidatos.

5 DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO (CHAMADÃO)

5.1 O Chamadão consiste na chamada do processo seletivo em que são convocados candidatos em número maior que as vagas disponíveis.

- 5.2** Serão convocados até 50 candidatos além do número de vagas por curso, observada sua posição na classificação geral.
- 5.3** Aos convocados na situação de aprovados está assegurado o direito à vaga. Os demais convocados em lista de espera terão sua matrícula condicionada à existência de vaga e atendimento de todos os requisitos legais e regulamentares.
- 5.4** O convocado na situação de aprovado deverá realizar a matrícula no câmpus, no período estabelecido no cronograma, munido da documentação para matrícula.
- 5.4 a** - O convocado na situação de aprovado em cursos do CerfEaD deverá realizar a matrícula através da Inserção dos documentos no link <https://limesurvey.ifsc.edu.br/index.php/664639?lang=pt-BR>, no período estabelecido no cronograma, munido da documentação para matrícula.
- 5.5** - O convocado na situação de classificado na lista de espera_deverá comparecer ao câmpus em que foi convocado munido de documento de identificação, no período estabelecido no cronograma, para assinar a lista de manifestação de interesse na vaga e, assim, permanecer no cadastro de reserva.
- 5.5 a** - O convocado na situação de classificado na lista de espera em cursos do CerfEaD deverá inserir o documento de identificação no link <https://limesurvey.ifsc.edu.br/index.php/664639?lang=pt-BR> no período estabelecido no cronograma, e assim permanecer no cadastro de reserva.
- 5.6** O cadastro de reserva é a lista gerada ao final do preenchimento das vagas no Chamadão, e será composto pelos candidatos convocados da lista de espera que compareceram ao chamadão e pelos demais candidatos classificados não convocados para o Chamadão. O cadastro de reserva levará em conta a classificação geral do candidato e será utilizado para preencher eventuais vagas que se apresentem ociosas posteriormente.
- 5.7** Caso haja vagas ociosas após o Chamadão, haverá convocação dos candidatos do cadastro de reserva que manifestaram interesse na vaga, respeitando a ordem de classificação e o cronograma deste edital.
- 5.8** As datas de convocação e matrícula destes candidatos aprovados após o CHAMADÃO estão descritas no cronograma e as orientações para matrícula deverão seguir o disposto neste edital.

5.9 O candidato convocado que não realizar a matrícula ou não manifestar interesse formal na vaga no prazo estipulado será desclassificado do processo seletivo.

6 DA MATRÍCULA

6.1 DAS CONDIÇÕES PARA MATRÍCULA

6.1.1 A matrícula dos candidatos será realizada no câmpus onde o curso é ofertado (exceto para cursos ofertados a distância), conforme horário de atendimento externo do Registro Acadêmico de cada câmpus. Cabe ao candidato observar o horário de atendimento externo de cada câmpus. Mais informações sobre cursos e horários de funcionamento dos câmpus podem ser obtidas através de <https://www.ifsc.edu.br/cursos> e <http://www.ifsc.edu.br/campusdoifsc>.

6.1.1 –a. Para os cursos ofertados pelo CerfEaD, a matrícula será exclusivamente online pelo link <https://limesurvey.ifsc.edu.br/index.php/664639?lang=pt-BR>. Para a realização da matrícula nos cursos, o candidato deverá observar todas as orientações descritas no quadro de vagas do CerfEaD do Anexo I.

6.1.1 –b Para os cursos a distância ofertados pelo Campus Caçador, Garopaba e Lages, o candidato poderá efetivar sua matrícula entregando os documentos pessoalmente, representado por outra pessoa ou pelos Correios. Caso escolha os Correios, deverá remeter cópias autenticadas dos documentos, que devem chegar no destino durante os prazos de matrículas estabelecidos neste edital:

Endereço para envio campus Caçador - Instituto Federal de Santa Catarina – IFSC /
Campus Caçador / Avenida Fahdo Thomé, 3000 - Champagnat - CEP 89503-550 /
Caçador, Santa Catarina, Brasil.

Endereço para envio campus Garopaba - Instituto Federal de Santa Catarina – IFSC /
Campus Garopaba / Rua Maria Aparecida Barbosa, nº 153 | CEP: 88495-000 / Bairro:
Campo D'Una / Garopaba, Santa Catarina, Brasil

Endereço para envio campus Lages - Instituto Federal de Santa Catarina – IFSC /
Campus Lages / Rua Heitor Vila Lobos, 222 - Bairro São Francisco - CEP 88506-400 /
Lages, Santa Catarina, Brasil.

6.1.2 O candidato aprovado deverá realizar a matrícula pessoalmente ou representado por outra pessoa mediante procuração acompanhada da documentação exigida. Essa procuração poderá ser particular (de próprio punho) ou através do modelo, preenchido e assinado, disponível no link <http://www.ifsc.edu.br/orientacoes-para-matricula>

6.1.3 Para concorrer às vagas ofertadas neste edital, o candidato deverá estar inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas junto à Receita Federal.

6.1.4 O candidato do sexo masculino deverá estar em dia com o Serviço Militar para ter direito à vaga. A obrigação para com o Serviço Militar, em tempo de paz, começa no dia 1 de janeiro do ano em que o cidadão completar 18 (dezoito) anos de idade e subsistirá até 31 de dezembro do ano em que completar 45 (quarenta e cinco) anos (Lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1964, apresenta em seu Art. 74).

6.1.5 O candidato aprovado deverá estar quite com a justiça eleitoral, podendo ter a sua matrícula cancelada a qualquer tempo, caso seja averiguada irregularidade.

6.2 DA DOCUMENTAÇÃO PARA MATRÍCULA

6.2.1 O candidato aprovado deverá, no ato da matrícula, apresentar os seguintes documentos (original e fotocópia ou fotocópia autenticada):

- a)** Fotocópia da Carteira de Identidade, acompanhada da original (Para Criciúma somente original);
- b)** Duas fotos 3x4, coloridas e recentes (exceto Araranguá, Caçador, Canoinhas, Chapecó, Criciúma, Jaraguá do Sul - RAU e Lages) – para Garopaba, Gaspar, Jaraguá do Sul – Centro, Itajaí, Joinville, São José, São Miguel do Oeste e São Lourenço do Oeste, apenas 1 foto;

c) Comprovar os **pré-requisitos exigidos** pelo curso para o qual se inscreveu, **conforme especificado no quadro de vagas do Anexo I**.

d) No caso da escolaridade, o candidato poderá apresentar como comprovante outro nível de escolaridade, superior ao exigido, se for o caso, ou apresentar uma **autodeclaração de escolaridade**, preenchida e assinada – modelo disponível no link <http://www.ifsc.edu.br/orientacoes-para-matricula>

e) Atestado de vacina contra a rubéola (para candidatas do sexo feminino, com idade entre 12 e 40 anos – Lei estadual 10.196/1996);

6.2.2 O documento do item **a** pode ser substituído por outro documento oficial de identificação com foto, desde que contenha o número do RG e a data de nascimento.

6.2.3 O candidato que concluiu seus estudos no exterior, exceto países integrantes do Mercosul, além dos itens anteriores, deverá apresentar fotocópia do documento de revalidação e/ou equivalência de estudo no Brasil.

6.2.4 O candidato estrangeiro, em substituição ao item **a**, deverá apresentar a carteira de identidade - Registro Nacional de Estrangeiro (RNE ou CIE) e o Passaporte com visto de estudante, ou outro documento que, por previsão legal, permita que o estrangeiro estude no Brasil.

6.2.5 O aluno matriculado terá sua matrícula cancelada e será substituído por outro candidato aprovado quando, nos primeiros 15 (quinze) dias letivos, o aluno da fase inicial do curso deixar de comparecer às aulas sem justificativa por um período de 5 (cinco) dias letivos consecutivos, ou a qualquer tempo, enquanto for possível chamar outro candidato para ocupar a vaga.

6.2.6 O candidato que não apresentar a documentação exigida ou não efetuar a matrícula no prazo estabelecido perderá o direito à vaga.

6.2.7 As datas e horários das matrículas de chamadas posteriores, se houver, serão divulgadas no ato da publicação da chamada, no link <http://www.ifsc.edu.br/resultados>

6.2.8 Não serão efetuadas matrículas fora das datas e/ou dos horários previstos.

6.2.9 O IFSC reserva-se o direito de não ofertar o curso caso o número de alunos matriculados seja inferior a 50% (cinquenta por cento) do número de vagas.

7 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

7.1 O candidato que mudar de endereço ou trocar seu número de telefone após a inscrição, deverá, obrigatoriamente, informar os novos dados ao Departamento de Ingresso, pelo e-mail ingresso@ifsc.edu.br, sob pena de perda do direito de reclamação (preclusão de direito).

7.2 Se a qualquer tempo for constatado por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico ou por investigação policial que o candidato omitiu informações e/ou as tornou inverídicas, fraudou e/ou falsificou documentos, será eliminado do processo seletivo.

7.3 É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação e a divulgação na imprensa de todos os documentos referentes ao processo de ingresso pelo link <http://www.ifsc.edu.br/editais>.

7.4 A inscrição do candidato implica a tácita aceitação pelo mesmo das condições estabelecidas neste Edital, nos comunicados oficiais, ou em outros documentos que vierem a ser publicados, como também das decisões que possam ser tomadas pelo IFSC, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

7.5 Todos os horários estabelecidos neste edital referem-se ao horário oficial de Brasília.

7.6 O Departamento de Ingresso divulgará, sempre que necessário, adendos, normas complementares e avisos oficiais.

7.7 Os casos omissos serão resolvidos pelo Departamento de Ingresso.

Florianópolis, 2 de setembro de 2019

Maria Clara Kaschny Schneider

Reitora

Anexo I - Quadro de Vagas

Mais informações sobre cursos e horários de funcionamento dos câmpus podem ser obtidas através de <https://www.ifsc.edu.br/cursos> e <http://www.ifsc.edu.br/campusdoifsc>.

Campus	Curso	Vagas	Turno	Início	Fim	Carga Horária	Pré-Requisitos
Araranguá	Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade - NR10 (Básico)	20	Noturno	Outubro de 2019	Dezembro de 2019	40	Ter formação técnica ou superior relacionada à área da elétrica. Ou, profissional que atua com serviços de eletrotécnica, com no mínimo dois anos de experiência comprovados por carteira de trabalho ou declaração de profissional habilitado.
Caçador	Tecnologias para Educação*	50	Curso a distância	Outubro 2019	Dezembro 2019	60	Possuir noções de informática básica
Criciúma	Acessibilidade nas edificações	20	Noturno	Outubro de 2019	Dezembro 2019	40	Ter conhecimento básico do programa AutoCAD 2D; ter concluído ou estar cursando curso técnico ou de graduação na área da construção civil.
Criciúma	Conversação em Inglês	20	Vespertino	Outubro de 2019	Dezembro 2019	60	Ensino fundamental completo e conhecimento básico de inglês.
Criciúma	Espanhol Básico	20	Vespertino	Outubro de 2019	Dezembro 2019	40	Idade mínima de 16 anos; ensino fundamental completo.
Criciúma	Introdução ao desenvolvimento de embalagens plásticas	20	Noturno	Novembro de 2019	Dezembro 2019	60	Ensino médio completo; conhecimento básico de informática.
Criciúma	Língua Portuguesa para Estrangeiros: Língua e Cultura – TURMA A	25	Noturno	Outubro de 2019	Dezembro 2019	40	Ensino fundamental (ou equivalente) completo.
Criciúma	Língua Portuguesa para Estrangeiros: Língua e Cultura – TURMA B	25	Noturno	Outubro de 2019	Dezembro 2019	40	Ensino fundamental (ou equivalente) completo.
Aulas da TURMA B ocorrerão na Escola de Ensino Fundamental Demétrio Bettioli, Rua Frederico Zanette, 36, Bairro Brasília, Cocal do Sul – SC							
Criciúma	Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade – NR 10 (Básico)	20	Integral (sábado)	Outubro de 2019	Novembro 2019	40	O aluno deverá ter concluído a quarta série do ensino fundamental ou equivalente, possuir idade mínima de 18 anos, ter realizado algum curso de eletricidade ou atuar na área.
Criciúma	Sistemas Eletropneumáticos	20	Matutino (sábado)	Outubro de 2019	Dezembro 2019	40	O candidato deverá possuir conhecimentos básicos de informática, eletricidade e pneumática; possuir curso técnico nas áreas de mecânica, eletromecânica, automação ou mecatrônica.
CerfEaD	Comunicação e Acompanhamento Pedagógico na EAD***	150	Curso a distância	Outubro 2019	Dezembro 2019	60	possuir curso superior completo.
CerfEaD	Educação Especial: perspectiva da educação inclusiva***	50	Curso a distância	Outubro 2019	Dezembro 2019	60	Ser profissional da área da educação comprovado por diploma na área de educação ou afins OU comprovação de atuação profissional.
CerfEaD	Ensino Híbrido***	200	Curso a distância	Outubro 2019	Dezembro 2019	60	possuir curso superior completo.
CerfEaD	Estratégias de Ensino para Educação Profissional e Tecnológica***	150	Curso a distância	Outubro 2019	Dezembro 2019	60	possuir curso superior completo.
CerfEaD	Planejamento e Desenvolvimento de Cursos na Modalidade EAD***	50	Curso a distância	Outubro 2019	Dezembro 2019	80	possuir curso superior completo.
CerfEaD	Responsabilidade Socioambiental***	50	Curso a distância	Outubro 2019	Dezembro 2019	60	Sem Pré-requisito.
CerfEaD	Trabalho em Equipe***	150	Curso a distância	Outubro 2019	Dezembro 2019	40	Sem Pré-requisito.
Chapecó	Economia e Finanças Pessoais	35	Noturno	Outubro 2019	Dezembro 2019	60	Maiores de 16 anos e que tenham concluído o ensino fundamental.

Anexo I - Quadro de Vagas

Florianópolis-Continente	Hospitalidade no Atendimento aos Visitantes e Turistas	40	Noturno	Outubro 2019	Dezembro 2019	40	Ensino Fundamental Completo
Florianópolis-Continente	Rotulagem de Alimentos Turma A	40	Noturno	Outubro 2019	Dezembro 2019	20	- 16 anos até a data da matrícula - ensino fundamental completo
Florianópolis-Continente	Rotulagem de Alimentos Turma B	40	Vespertino	Outubro 2019	Dezembro 2019	20	- 16 anos até a data da matrícula - ensino fundamental completo
Florianópolis-Continente	Treinamento para Manipuladores de Alimentos Turma A	40	Noturno	Novembro de 2019	Novembro de 2019	16	- Idade mínima de 16 anos até a data da matrícula; - Alfabetização.
Florianópolis-Continente	Treinamento para Manipuladores de Alimentos Turma B	40	Vespertino	Novembro de 2019	Novembro de 2019	16	- Idade mínima de 16 anos até a data da matrícula; - Alfabetização.
Garopaba	Jogos e Brincadeiras na Educação Infantil	20	Noturno	Setembro/2019	Dezembro/2019	60	Estar cursando magistério, pedagogia ou educação física e/ou atuar profissionalmente na educação infantil.
Garopaba	Metodologias para o Ensino de Física*	50	Curso a distância	Setembro/2019	Dezembro/2019	40	Ser professor do ensino de Física rede Pública de educação da região
Garopaba	Introdução à Programação na Linguagem Python	30	Matutino	Setembro/2019	Dezembro/2019	120	Conhecimento de algoritmos, mediante comprovação realizada através de uma prova. Ter cursado ou estar cursando o 3º ano do ensino médio.
Itajaí	Direitos Humanos	40	Noturno	Outubro de 2019	Dezembro de 2019	40	Idade mínima 14 anos. Estar cursando o ensino médio
Jaraguá do Sul – Rau	Arduíno – Nível Básico	20	Vespertino	Outubro de 2019	Dezembro de 2019	28	Conhecimentos básicos de informática e eletricidade; - Idade mínima de 16 anos
Lages	AUTOCAD Básico 2D Turma A	20	Noturno	Outubro de 2019	Novembro de 2019	48	Conhecimentos de informática básica e ensino fundamental completo
Lages	AUTOCAD Básico 2D Turma B	20	Vespertino	Outubro de 2019	Dezembro de 2019	48	Conhecimentos de informática básica e ensino fundamental completo
Lages	Empreendedorismo e Gestão de Pequenos Negócios*	100	Curso a distância	Novembro de 2019	Dezembro de 2019	80	Ensino médio incompleto, destinado a estudantes que tenham intenção de empreender ou possuam um empreendimento, formal ou informal, em funcionamento.
Lages	Fundamentos de Metrologia	20	Vespertino	Outubro de 2019	Dezembro de 2019	40	Ensino fundamental completo e idade mínima de 16 anos
Lages	Instalações Elétricas Prediais	20	Vespertino	Outubro de 2019	Dezembro de 2019	44	Idade mínima de 16 e ensino fundamental completo.
Lages	Manejo e Recuperação de Áreas Degradadas	40	Matutino	Outubro de 2019	Dezembro de 2019	60	Maior de 16 anos e Ensino fundamental completo
Lages	Metalurgia da soldagem de materiais ferrosos	20	Vespertino	Novembro de 2019	Dezembro de 2019	24	Ensino fundamental completo. Idade mínima de 16 anos.
Lages	Produção de Uvas e Vinhos	40	Matutino	Outubro de 2019	Dezembro de 2019	60	Ensino Fundamental Completo
Lages	Tratamentos Térmicos e Termoquímicos nos Aços Turma A	20	Noturno	Outubro de 2019	Novembro de 2019	20	Ensino fundamental completo e idade mínima de 16 anos
Lages	Tratamentos Térmicos e Termoquímicos nos Aços Turma B	20	Vespertino	Outubro de 2019	Novembro de 2019	20	Ensino fundamental completo e idade mínima de 16 anos.
São Carlos	Ferramentas Online	20	Noturno	Setembro de 2019	Dezembro de 2019	30	Ser maior de 16 anos e ter conhecimentos Básicos de Informática
São Carlos	Língua Portuguesa e Cultura Brasileira para Estrangeiros – Básico Turma A	30	Matutino	Setembro de 2019	Dezembro de 2019	160	Ensino Fundamental completo (ou equivalente)

Anexo I - Quadro de Vagas

São Carlos	Língua Portuguesa e Cultura Brasileira para Estrangeiros – Básico Turma B	30	Vespertino	Setembro de 2019	Dezembro de 2019	160	Ensino Fundamental completo (ou equivalente)
São Carlos	Informática II - Ferramentas de Escritório	20	Noturno	Outubro de 2019	Dezembro de 2019	60	Pessoas acima de 16 anos, alfabetizadas e com noções básicas de informática (manuseio do computador e sistema operacional)
São Carlos	Produção de Texto Dissertativo-Argumentativo: o ENEM como horizonte.	30	Noturno	09/2019	12/2019	48	Ter ensino médio completo ou ser concluinte em 2019
Local das Aulas - Escola Estadual Felisberto de Carvalho / Rua Machado de Assis, 150 – Centro / Palmitos - SC							
São Lourenço do Oeste	Estratégias de Marketing de Varejo	40	Noturno	Outubro de 2019	Dezembro de 2019	20	Ensino médio completo e acima de 18 anos
São Lourenço do Oeste	Ferramentas On-line	30	Vespertino	Outubro de 2019	Dezembro de 2019	30	Conhecimentos básicos de informática e Ensino Médio completo.
São Lourenço do Oeste	Língua Portuguesa para Estrangeiros: língua e cultura	20	Noturno	Outubro de 2019	Dezembro de 2019	40	Ensino fundamental (ou equivalente) completo
São Miguel do Oeste	Eletricista predial de baixa tensão	20	Vespertino	Outubro de 2019	Dezembro de 2019	80	Ensino fundamental completo.
Tubarão	Arduíno - Nível Básico	20	Vespertino	Setembro de 2019	Novembro de 2019	28	Conhecimentos básicos de informática e eletricidade; Idade mínima de 16 anos
Tubarão	Inglês- módulo 5**	8	Noturno	Outubro de 2019	Abril de 2020	60	<ul style="list-style-type: none"> • ter ensino fundamental completo e ser capaz de comunicar-se em inglês entre os níveis básico e intermediário; • ter domínio dos seguintes conteúdos: Perguntas para descrever pessoas; passado simples; presente perfeito; advérbios; verbos modais could e should para dar sugestões, verbos modais can, could e may para solicitações; verbos modais would e will para solicitações; comparativo e superlativo de adjetivos; futuro com presente contínuo e be going to; mensagem com tell e ask; descrever mudanças com o presente, o passado, presente perfeito e comparativos. • realizar a prova de nivelamento que avaliará conhecimentos gramaticais, capacidade de interpretação de textos e compreensão oral (listening), a ser realizada no campus Tubarão do IFSC, um dia após o sorteio público das vagas, das 13:30h às 16:30h ou das 18:30h às 21:30h. O candidato fará a prova em apenas um dos dois horários, conforme sua preferência. A nota mínima para o nível 5 é 5.0 pontos. O resultado será divulgado no mesmo dia da aplicação.

Anexo I - Quadro de Vagas

Tubarão	Inglês- módulo 5**	13	Vespertino	Outubro de 2019	Dezembro de 2020	60	<ul style="list-style-type: none"> • ter ensino fundamental completo e ser capaz de comunicar-se em inglês entre os níveis básico e intermediário; • ter domínio dos seguintes conteúdos: Perguntas para descrever pessoas; passado simples; presente perfeito; advérbios; verbos modais could e should para dar sugestões, verbos modais can, could e may para solicitações; verbos modais would e will para solicitações; comparativo e superlativo de adjetivos; futuro com presente contínuo e be going to; mensagem com tell e ask; descrever mudanças com o presente, o passado, presente perfeito e comparativos. • realizar a prova de nivelamento que avaliará conhecimentos gramaticais, capacidade de interpretação de textos e compreensão oral (listening), a ser realizada no campus Tubarão do IFSC, um dia após o sorteio público das vagas, das 13:30h às 16:30h ou das 18:30h às 21:30h. O candidato fará a prova em apenas um dos dois horários, conforme sua preferência. A nota mínima para o nível 5 é 5.0 pontos. O resultado será divulgado no mesmo dia da aplicação.
Tubarão	Inglês- módulo 7**	10	Matutino	Outubro de 2019	Abril de 2020	60	<ul style="list-style-type: none"> • ter ensino fundamental completo e ser capaz de comunicar-se em inglês entre os níveis básico e intermediário; • ter domínio dos seguintes conteúdos: Pronomes relativos como sujeito e objeto; orações com if; orações adverbiais com when; gerúndio como sujeito e objeto; comparação com adjetivos, substantivos, verbos e participios; solicitações com modais; solicitações indiretas; passado contínuo e passado simples; passado perfeito; frases substantivas contendo orações relativas; expectativas; descrevendo problemas com participio passado como adjetivos e com substantivos; voz passiva no presente contínuo e presente perfeito; preposições de causa; orações e frases infinitivas; would rather e would prefer no gerúndio para descrever como fazer coisas. • realizar prova de nivelamento que avaliará conhecimentos gramaticais, capacidade de interpretação de textos e compreensão oral (listening), a ser realizada no campus Tubarão do IFSC, um dia após o sorteio público das vagas, das 13:30h às 16:30h ou das 18:30h às 21:30h. O candidato fará a prova em apenas um dos dois horários, conforme sua preferência. A nota mínima para o nível 7 é 7.0 pontos. O resultado será divulgado no mesmo dia da aplicação.
Tubarão	NR-10 Baixa Tensão	40	Vespertino	Setembro de 2019	Dezembro de 2019	40	Ter concluído o ensino fundamental.
Tubarão	Partida e Proteção de Motores Elétricos Turma A	20	Matutino	Setembro de 2019	Dezembro de 2019	50	-ter concluído a quarta série do ensino fundamental ou equivalente e possuir a idade mínima de 16 anos. Também para ingressar no curso o aluno deverá possuir curso de qualificação em eletricidade predial de 100h ou superior, ou comprovar experiência profissional na área de no mínimo seis meses.

Anexo I - Quadro de Vagas

Tubarão	Partida e Proteção de Motores Elétricos Turma B	20	Vespertino	Setembro de 2019	Dezembro de 2019	50	ter concluído a quarta série do ensino fundamental ou equivalente e possuir a idade mínima de 16 anos. Também para ingressar no curso o aluno deverá possuir curso de qualificação em eletricidade predial de 100h ou superior, ou comprovar experiência profissional na área de no mínimo seis meses.
Tubarão	Política e Gestão na Educação	40	Vespertino	Outubro de 2019	Dezembro de 2019	60	Graduandos do ensino superior em cursos de licenciatura e bacharelado; professores atuantes nas mais variadas áreas do saber; técnicos administrativos educacionais.
Urupema	Poda de Frutíferas	25	Integral	Outubro de 2019	Novembro de 2019	20	Ser alfabetizado e ter idade mínima de 16 anos ou completar até a data de matrícula.
Urupema	Turismo no Meio Rural	40	Noturno	Outubro de 2019	Julho de 2020	120	Ser alfabetizados e ter completado 16 anos até a data da matrícula

*Para os cursos a distância ofertados pelo Campus Caçador, Garopaba e Lages, o candidato poderá efetivar sua matrícula entregando os documentos pessoalmente, representado por outra pessoa ou pelos Correios. Caso escolha os Correios, deverá remeter cópias autenticadas dos documentos, que devem chegar no destino durante os prazos de matrículas estabelecidos neste edital:

Endereço para envio campus Caçador - Instituto Federal de Santa Catarina – IFSC / Campus Caçador / Avenida Fahdo Thomé, 3000 - Champagnat - CEP 89503-550 / Caçador, Santa Catarina, Brasil.

Endereço para envio campus Garopaba - Instituto Federal de Santa Catarina – IFSC / Campus Garopaba / Rua Maria Aparecida Barbosa, nº 153 | CEP: 88495-000 / Bairro: Campo D'Una / Garopaba, Santa Catarina, Brasil

Endereço para envio campus Lages - Instituto Federal de Santa Catarina – IFSC / Campus Lages / Rua Heitor Vila Lobos, 222 - Bairro São Francisco - CEP 88506-400 / Lages, Santa Catarina, Brasil.

** os cursos de idiomas a partir do módulo II são considerados vagas remanescentes e terão suas vagas preenchidas conforme o item 4.6. Para se matricular, o candidato terá que entregar todos os documentos conforme edital, e obter o desempenho mínimo exigido no teste de nivelamento. Esta prova será elaborada e aplicada pelo campus. O candidato poderá ser remanejado para o módulo/nível adequado conforme desempenho no teste, DESDE QUE HAJA DISPONIBILIDADE DE VAGA e que NÃO SEJA PARA O 1º MÓDULO/NÍVEL do curso, situação em que não serão aceitas matrículas por meio de remanejamento.

***Para os cursos ofertados pelo CerfEaD, a matrícula e manifestação de interesse na vaga ocorrerão exclusivamente online pelo link <https://limesurvey.ifsc.edu.br/index.php/664639?lang=pt-BR>.